UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 3934/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um técnico superior para a área de Relações com o Exterior — Núcleo de Parcerias Empresariais.

1 — Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 23 de janeiro de 2024, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Relações com o Exterior — Núcleo de Parcerias Empresariais.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2024. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na área de Relações com o Exterior — Núcleo de Parcerias Empresariais. Preparar o processo de decisão e executar as decisões superiores na área de relações com o exterior, nomeadamente no âmbito das ligações entre o Instituto Superior Técnico (IST), docentes, estudantes e empresas, mais especificamente nas seguintes rubricas: operacionalização e gestão da comunicação entre o IST e as empresas potencialmente interessadas no desenvolvimento de ações conjuntas e na contratação de diplomados; apoiar os estudantes, docentes ou investigadores na procura de parceiros empresariais para as suas iniciativas; gestão do portal de emprego do IST; formalização e acompanhamento de estágios de curta duração de estudantes em empresas; execução do programa de desenvolvimento de carreiras dos estudantes; coordenação das atividades de clubes e núcleos de estudantes; organização de visitas de empresas ao IST e/ou iniciativas IST-Empresas; apoiar a organização e gestão das aquisições e comunicações da unidade orgânica.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

9 de fevereiro de 2024. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Rogério Anacleto Cordeiro Colaço*.

317352577